



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 43, DE 22 DE JULHO DE 2021

Estabelece, excepcionalmente, o procedimento de colação de grau coletiva, por procuração dos graduandos dos cursos não inclusos no ENADE Ciclo 2021 presenciais de graduação, de todos os centros e **campi**, do período 2020.2, dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC), do período 2020.1, bem como dos cursos de graduação a distância (CEAD), do período 2021.1.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o atual cenário de pandemia por COVID-19, o qual impossibilita o atendimento presencial, conforme decisão do Conselho Universitário (CONSUN) desta Universidade, por meio da Resolução nº xxx/xxxx, a qual determinou a suspensão, por tempo indeterminado, de todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, que não forem consideradas essenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, excepcionalmente, o procedimento de colação de grau coletiva, por procuração, dos graduandos dos cursos não inclusos no ENADE Ciclo 2021 presenciais de graduação, de todos os centros e **campi**, do período 2020.2, dos cursos de Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC), do período 2020.1, bem como dos cursos de graduação a distância (CEAD), do período 2021.1, listados no ANEXO III.

Art. 2º A colação de grau coletiva não será presencial, sendo necessária a designação de procurador legalmente constituído, definido dentre os apoiadores administrativos da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), conforme ANEXO II.

Art. 3º Para colação de grau, o aluno deverá ter integralizado a carga horária exigida e estar em situação regular junto ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes). De acordo com a legislação vigente, o ENADE é um componente curricular obrigatório.

Art. 4º A PREG publicará, no dia 18 de outubro de 2021, a lista de possíveis graduandos para colação de grau coletiva, por procuração.

Art. 5º O possível graduando convocado e interessado em colar grau, por meio remoto e por procuração, deverá fazer solicitação, mediante envio de e-mail à Coordenação do respectivo Curso, conforme informação constante no ANEXO I, do dia 19 de outubro de 2021 até o dia 24 de outubro de 2021, anexando, em arquivo único, nítido, e em formato PDF, os seguintes documentos:

I - documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG;

II - documento Nada Consta, expedido pela Biblioteca da Instituição (alunos dos cursos

presenciais e de LEDOC) ou do Polo de Apoio Presencial (alunos dos cursos do CEAD), atestando que o graduando não possui pendências junto aos serviços bibliotecários;

III - procuração, preenchida e assinada, conforme modelo apresentado no ANEXO II.

Art. 6º Após o prazo estabelecido para recebimento dos documentos, as Coordenações de Curso enviarão a documentação apresentada pelos graduandos, em arquivo único e formato PDF, para o e-mail colacaocoletiva@ufpi.edu.br, do dia 25 de outubro de 2021 até o dia 27 de outubro de 2021.

Parágrafo único. Caso as Coordenações de Curso identifiquem graduandos dos períodos 2020.2 (cursos presenciais), 2020.1 (cursos de LEDOC) e 2021.1 (cursos a distância) que não tenham sido listados, elas poderão enviar a documentação dos respectivos discentes, em arquivo distinto, e explicitando no e-mail os discentes adicionais, no mesmo prazo indicado.

Art. 7º A PREG publicará, no dia 12 de novembro de 2021, lista de graduandos que atendam os requisitos dispostos no artigo 3º, aptos e que se interessaram em colar grau, por meio remoto e por procuração.

Art. 8º A colação de grau coletiva dos Centros e **Campi**, por meio remoto e por procuração, ocorrerá de acordo com o cronograma a seguir:

I - dia 17 de novembro de 2021 – Graduandos dos cursos a distância;

II - dia 18 de novembro de 2021 – Graduandos dos cursos presenciais e de LEDOC;

III - dia 19 de novembro de 2021 – Graduandos dos cursos presenciais e de LEDOC.

Art. 9º A solenidade de colação de grau coletiva de cada Centro e **Campus**, por meio remoto e por procuração, será organizada pelo Serviço de Cerimonial, observadas as normas estabelecidas sobre a matéria, e poderá ser transmitida pelo canal da UFPI TV, no YouTube, cada dia programado, sob o apoio da Coordenadoria de Comunicação Social.

Art. 10. Ao final de cada colação de grau coletiva, por meio remoto e por procuração, a Secretaria da PREG enviará os documentos apresentados e as atas digitalizadas à Divisão de Controle Acadêmica (DCA), da Diretoria de Administração Acadêmica (DAA)/PREG, para adoção das providências cabíveis.

Art. 11. O prazo de desligamento dos graduandos é de até 21 (vinte e um) dias úteis, após o recebimento da ata digitalizada de colação de grau coletiva e da conferência dos dados cadastrais.

Art. 12. Após o desligamento do graduando, a Certidão de Conclusão de Curso e o Histórico Escolar atualizado serão disponibilizados no Portal do Aluno, pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), pelo caminho SIGAA>Portal do Discente>Ensino>Certidões>Certidão de Conclusão de Curso.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser disponibilizada no Boletim de Serviço desta Universidade, justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa, no contexto da calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19.

Teresina, 22 de julho de 2021.



ANA BEATRIZ SOUSA GOMES
Pró-Reitora de Ensino de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

ANEXO I DA PORTARIA PREG/UFPI Nº 43, DE 22 DE JULHO DE 2021

E-MAILS DAS COORDENAÇÕES DE CURSO PRESENCIAIS E DE LEDOC

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)		
Coordenação de Curso		e-mail
1	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA	agronomia.cca@ufpi.edu.br
2	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	coordvet.teresina@ufpi.edu.br

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “Professor Mariano da Silva Neto” (CCE)		
Coordenação de Curso		e-mail
1	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	cccs@ufpi.edu.br
2	BACHARELADO EM DESIGN DA MODA E ESTILISMO	modacoordenacao@ufpi.edu.br
3	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA	ledocteresina@ufpi.edu.br

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN)		
Coordenação de Curso		e-mail
1	BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA	coord_arqueologia@ufpi.edu.br
2	BACHARELADO EM ESTATÍSTICA	coord_estadistica@ufpi.edu.br
3	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	coord_cienciasdanatureza@ufpi.edu.br

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)		
Coordenação de Curso		e-mail
1	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	cordenacaoenfermagem@ufpi.edu.br
2	BACHARELADO EM FARMÁCIA	farmaciatheufpi@ufpi.edu.br
3	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	coordenacaodenutricao@ufpi.edu.br
4	MEDICINA	coordmed@ufpi.edu.br

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)		
Curso		e-mail
1	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	ccadm@ufpi.edu.br
2	BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA	bach.cpolitica@ufpi.edu.br
3	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	cccconcmpp@ufpi.edu.br
4	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS	coordeco@ufpi.edu.br
5	BACHARELADO EM DIREITO	direito@ufpi.edu.br
6	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL	coordss@ufpi.edu.br
7	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, FRANCESA E RESPECTIVAS LINGUAGENS	cleufpi@ufpi.edu.br

CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)		
Coordenação de Curso		e-mail
1	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO	coordarq@ufpi.edu.br
2	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL	cec@ufpi.edu.br
3	BACHARELADO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	eng_cartograficaedeagrimensura@ufpi.edu.br
4	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS	materiaisgrad@ufpi.edu.br
5	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	engproducao@ufpi.edu.br
6	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	engeletrica@ufpi.edu.br
7	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA	engmecanica@ufpi.edu.br

CAMPUS DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)		
Coordenação de Curso		e-mail
1	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	admcafs@ufpi.edu.br
2	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	enfermagemcafs@ufpi.edu.br
3	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA	ledoccafs@ufpi.edu.br

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (CSHNB)		
Coordenação de Curso		e-mail
1	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	coordenacaoadmpicos@ufpi.edu.br
2	BACHARELADO EM ENFERMAGEM	coordenf.cshnb@ufpi.edu.br
3	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO	nutricao_cshnb@ufpi.edu.br
4	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA	coordenacaoprocampopicos@ufpi.edu.br

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE)		
Coordenação de Curso		e-mail
1	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA	agronomia_bj@ufpi.edu.br
2	BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL	coord.florestal@ufpi.edu.br
3	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA	coordvetbj@ufpi.edu.br
4	BACHARELADO EM ZOOTECNIA	zootecniabj@ufpi.edu.br
5	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	ledoc-bj@ufpi.edu.br

E-MAILS DAS COORDENAÇÕES DE CURSO A DISTÂNCIA

CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD)		
Coordenação de Curso		e-mail
1	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO	coordadmcead@gmail.com
2	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	coordadmpublica.uapi@ufpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

ANEXO II DA PORTARIA PREG/UFPI Nº 43, DE 22 DE JULHO DE 2021

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____ (nome do(a) discente), matrícula _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, natural de _____/_____ (cidade/estado onde nasceu), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), nomeio e constituo minha bastante procuradora Ana Cristina Leme, brasileira, maior, portadora da cédula de identidade nº 2.808.029, solteira, a quem confiro amplos poderes, para me representar na sessão coletiva de colação de grau do Curso de _____, do **Campus** / Polo de _____ (Teresina, Floriano, Picos, Bom Jesus, etc.), podendo para este fim assinar documentos e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

_____, _____ de _____ de _____.
(local e data)

(assinatura por extenso e igual ao documento de identificação)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

ANEXO III DA PORTARIA PREG/UFPI Nº 43, DE 22 DE JULHO DE 2021

CURSOS PRESENCIAIS E DE LEDOC

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (CCA)	
1	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA
2	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO “Professor Mariano da Silva Neto” (CCE)	
1	BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO
2	BACHARELADO EM DESIGN DA MODA E ESTILISMO
3	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (CCN)	
1	BACHARELADO EM ARQUEOLOGIA
2	BACHARELADO EM ESTATÍSTICA
3	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	
1	BACHARELADO EM ENFERMAGEM
2	BACHARELADO EM FARMÁCIA
3	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
4	MEDICINA

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS (CCHL)	
1	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
2	BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA
3	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
4	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS
5	BACHARELADO EM DIREITO
6	BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL
7	LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA PORTUGUESA, FRANCESA E RESPECTIVAS LITERATURAS

CENTRO DE TECNOLOGIA (CT)	
1	BACHARELADO EM ARQUITETURA E URBANISMO
2	BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
3	BACHARELADO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA
4	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS
5	BACHARELADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
6	BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA
7	BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

CAMPUS DOUTOR AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)

1	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
2	BACHARELADO EM ENFERMAGEM
3	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (CSHNB)

1	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
2	BACHARELADO EM ENFERMAGEM
3	BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
4	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS DA NATUREZA

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE)

1	BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA
2	BACHARELADO EM ENGENHARIA FLORESTAL
3	BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA
4	BACHARELADO EM ZOOTECNIA
5	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

CURSOS A DISTÂNCIA**CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (CEAD)**

1	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
2	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA